

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÕES DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 246ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2010, no Município do Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas/AM, aprovou as seguintes Resoluções: N.º 224/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BRAZILPACKING EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 137/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 225/10 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A - Filial, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 124/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEVISOR EM CORES COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO  
Superintendente

### SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO Em 5 de outubro de 2010

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC nº 52700.002120/2010-38  
Processo JUCESP Nº 995046/09-8

Recorrente: A.L.E. - Idiomas de Marília Ltda. - EPP.

Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (A L E Idiomas - Ltda.)

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC nº 52700.002291/2010-67  
Processo JUCESP Nº 995037/10-3

Recorrente: Bar e Lanches Sendai Ltda.

Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (Sendai Fast Food Ltda.-ME)

Em 6 de outubro de 2010

Processo decidido pelo Secretário de Comércio e Serviços, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/Nº 346, de 04 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2005.

Recurso Não Provido:

Referência: Processo MDIC nº 52700.002293/2010-56  
Processo JUCESP Nº 995035/10-6

Recorrente: LPS Brasil Consultoria de Imóveis S.A.

Recorrido: Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo (LPS Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.)

EDSON LUPATINI JUNIOR

## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DELIBERAÇÃO Nº 142, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 01/06/2010, 03/08/2010, 02/09/2010 e na reunião extraordinária realizada em 20/09/2010.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 172 de 28 de setembro de 2009 e pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 01/06/2010, 03/08/2010, 02/09/2010 e na reunião extraordinária realizada em 20/09/2010.

b) a comprovação, pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CAPPELLI  
Presidente da Comissão

#### ANEXO I

1 - Processo: 58701.001702/2009-30  
Proponente: Prefeitura Municipal de Ouro Branco  
Título: Esporte e Cidadania  
Registro/ ME: 01MG032442008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 18.295.329/0001-92  
Cidade: Ouro Branco - UF: MG  
Valor aprovado para captação: R\$ 693.897,42  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2372 DV: 8  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19936-2  
Período de Captação: da data de publicação até 30/05/2011.

2 - Processo: 58701.001822/2009-37  
Proponente: União Americanense de Ciclismo  
Título: Democratizar o Acesso ao Ciclismo para Formar Campeões

Registro/ ME: 02SP030732008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 08.985.744/0001-14  
Cidade: Americana - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 76.800,72  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 6624 DV: 9  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 5057-1  
Período de Captação: da data de publicação até 30/05/2011.

3 - Processo: 58701.002198/2009-95  
Proponente: Associação Comercial de Ubatuba  
Título: 3º Circuito Ubatuba de Surf 2010  
Registro/ ME: 02SP055452009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 45.085.982/0001-08  
Cidade: Ubatuba - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 369.739,86  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 2748 DV: 0  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20500-1  
Período de Captação: da data de publicação até 31/06/2011.

4 - Processo: 58701.002340/2010-38  
Proponente: Garotos Associados da Baixada - GABA  
Título: Garoto na Escola é Bom de Bola  
Registro/ ME: 02SP001642007  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 08.527.175/0001-63  
Cidade: São Paulo - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 889.162,25  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 1892 DV: 9  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 16474-7  
Período de Captação: da data de publicação até 20/09/2011.

5 - Processo: 58701.001841/2009-63  
Proponente: Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia e Vanira  
Título: Projeto Basquetebol Brilhante  
Registro/ ME: 02SP032942008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 09.038.631/0001-74  
Cidade: Sorocaba - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 691.971,53  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3363 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 10519-8  
Período de Captação: da data de publicação até 31/07/2011.

6 - Processo: 58701.004064/2010-42  
Proponente: Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste de Minas Gerais  
Título: Jogos Infantis do Sudoeste de Minas Gerais - Junho  
Etapa Final  
Registro/ ME: 02MG028342008  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 00.493.621/0001-54  
Cidade: Passos - UF: MG  
Valor aprovado para captação: R\$ 607.458,31  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0194 DV: 5  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 47986-1  
Período de Captação: da data de publicação até 15/10/2010.

7 - Processo: 58701.001570/2009-46  
Proponente: Associação Clube A  
Título: Corrida e Caminhada Clube A  
Registro/ ME: 02SP036422009  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 07.792.704/0001-93  
Cidade: São Paulo - UF: SP  
Valor aprovado para captação: R\$ 440.314,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3055 DV: 4  
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 21152-4

Período de Captação: da data de publicação até 02/09/2011.

8 - Processo: 58000.002444/2009-14

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Canoas

Título: Núcleo de Iniciação ao Futsal Tio Dilvio

Registro/ ME: 02RS046452009

Manifestação Desportiva: Desporto de Participação

CNPJ: 90.811.357/0001-42

Cidade: Canoas - UF: RS

Valor aprovado para captação: R\$ 255.213,38

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0479 DV: 0

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 94102-6

Período de Captação: da data de publicação até 31/07/2011.

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

#### PORTARIA Nº 106, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

Altera o art. 2º da Portaria de Criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata Preta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 31 de julho de 2008, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União e no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do Anexo I, ao Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º. - O art. 2º da Portaria nº 78, de 27 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 1º de setembro de 2010, Seção 1, página 70, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

X - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Abelardo Luz, sendo titular, e Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Abelardo Luz - CRESOL, suplente;

XI - Lions Club de Abelardo Luz, sendo titular, e Associação de Preservação do Meio Ambiente e Vida - APREMAVI, suplente;

XVII - Comunidade Sítio Barrichelo, sendo titular, e Moradores do Rincão Torcido, suplente".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

## Ministério do Trabalho e Emprego

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 91, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial N.º 1.095 de 19/05/10, publicada no D.O.U. de 20/05/10, e considerando o que consta dos autos do processo n.º 46255.001918/2010-65, resolve:

Conceder autorização à empresa THYSSENKRUPP META-LÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação para até 30 (trinta) minutos, conforme consta na cláusula segunda do acordo coletivo de trabalho, em seu estabelecimento situado Av. Alfred Krupp nº 1.050, Bairro: Jardim Europa, Município: Campo Limpo Paulista, Estado: São Paulo, nos termos do que prescreve o parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida portaria Ministerial n.º 1.095/10 com a juntada de relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos a redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. O horário a ser observado é o que consta da fl. 02 do referido processo. Outrossim, observa-se que a presente autorização abrangerá todos os setores e estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

JOSÉ ROBERTO DE MELO